



Neuza
f: 992 24 7674

PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ADITAMENTO Nº 01
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 234/2018

"ADITA O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA EXPRESSO PALMARES TURISMO LTDA."

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes signatárias do contrato acima tipificado, de um lado o **MUNICÍPIO**, com a necessária continuidade do serviço, e de outro lado a empresa **EXPRESSO PALMARES TURISMO LTDA**, com o propósito comercial da prestação de serviços, resolvem de comum acordo, nesta data, firmar o presente Termo Aditivo, no que tange à prorrogação de prazo do contrato, sob as cláusulas seguintes:


CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

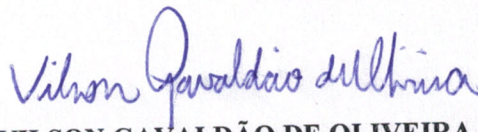
Conforme memorando 1349/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 234/2018, pelo período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de maio de 2019, para a prestação de serviço ali avençada.

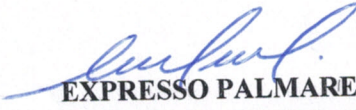
CLÁUSULA TERCEIRA: Ajustam as partes o valor total de 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais). Sendo o valor unitário de R\$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos) por vale-transporte, assim distribuídos: 1.400 (mil e quatrocentos) vales-transportes por mês (setecentos ida/setecentos volta), totalizando a quantidade de 7.000 (sete mil) vales-transportes para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de maio de 2019.

CLÁUSULA QUARTA: As demais disposições permanecem inalteradas.


Balneário Pinhal/RS, 29 de dezembro de 2018.



MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA


VILSON GAVALDÃO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE


EXPRESSO PALMARES TURISMO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:


Lucia Maria Tozzi
CIC/MF nº 106.735.800/59
CI/SSP/RS nº 9008649338


Neuza Araujo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SJS/RS nº 9064649792